



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº **15485**, de **04** de **NOVEMBRO** de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.033.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.305, de 1º de junho de 2010 e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes, despesas de capital e reserva de contingência, até o montante de R\$ 1.033.000,00 (Um milhão e trinta e três mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **04** de **novembro** de 2010, 122º da República.

**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

**MARICI SALETE BASEGGIO**  
Secretária Adjunta - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO N°. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>200.000,00</b>
13.001.04.121.1021.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	339039	0100	200.000,00
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>722.000,00</b>
15.020.04.122.0000.0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	3240	5.000,00
15.020.04.122.1015.2870	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339049	3240	333.800,00
		339093	3240	383.200,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>50.000,00</b>
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	339039	0100	50.000,00
	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>			<b>61.000,00</b>
17.033.10.128.1275.1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	339039	3209	61.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.033.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO N°. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>200.000,00</b>
13.001.04.122.1015.2244	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	200.000,00
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>			<b>722.000,00</b>
15.020.04.122.0000.0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	319091	3240	5.000,00
15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	500.000,00
		319016	3240	17.000,00
		319113	3240	200.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>50.000,00</b>
17.012.10.301.0000.0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	449092	0100	50.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>			<b>61.000,00</b>
17.033.10.122.1275.2920	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	55.000,00
		319113	0100	5.000,00
17.033.10.122.1275.2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339049	0100	500,00
		339093	0100	500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.033.000,00</b>

TOTAL

1.033.000,00

Ofício nº. 327/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 26 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR**  
Coordenador Técnico Legislativo - COTEL/CGAG  
Palácio Presidente Vargas  
NESTA

Assunto: **Encaminha Minuta de Decreto**

Senhor Coordenador,

1. A par de cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as providências de praxe, Minuta de Decreto que solicita em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes, despesas de capital e reserva de contingência até o montante de R\$ 1.033.000,00 (Um milhão e trinta e três mil reais) no presente exercício.
2. O arquivo eletrônico com as informações citadas no item anterior foi enviado para o e-mail [cotel\\_cgag@hotmail.com](mailto:cotel_cgag@hotmail.com).

Atenciosamente,

**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**

Secretário Adjunto - SEPLAN

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 3498
Recebido: 03.11.2010
Recebido: <i>Perla</i>